

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE BEBIDAS

O **Município de Pato Branco**, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, e com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85.501-064, por intermédio da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SMCTI** e, o **Núcleo de Tecnologia da Informação do Sudoeste do Paraná – NTI**, Organização da Sociedade Civil, devidamente inscrito no CNPJ 05.748.037/0001-16, e com sede na rua Lídio Oltramari, 1628 Fraron, CEP 85.503-381, torna público o processo simplificado de credenciamento e seleção de empresa para “CONCESSÃO DE ESPAÇO A TÍTULO DE EXCLUSIVIDADE PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BEBIDAS” para participação na 5ª edição da Feira de Ciências, Tecnologia e Inovação de Pato Branco, denominada “INVENTUM”, a ser realizada entre os dias 05 e 09 de junho, no novo Centro de Eventos Prefeito Astério Rigon, localizado no Parque de Exposições de Pato Branco.

1. OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem como objetivo a seleção de comerciantes de bebidas para participação na 5ª edição da Feira de Ciências, Tecnologia e Inovação de Pato Branco – INVENTUM, por meio de processo simplificado de leilão.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste credenciamento quaisquer interessados, sendo estes, pessoas jurídicas especializadas nos ramos pertinentes e que satisfaçam as condições deste edital e de seus anexos;
- 2.2. Os interessados devem respeitar a definição dos pontos para o exercício de comércio, observando os limites mínimos e condições de instalação, conforme as seguintes categorias:

LOTE	DESCRIPTIVO
LOTE 1	Soft-Drinks - Bebidas não alcoólicas
LOTE 2	Chopp – Seja ele artesanal ou comercial
LOTE 3	Drinks e Doses – Bebidas alcoólicas elaboradas a partir da mistura de bebidas, frutas e especiarias diversas.

- 2.3. Poderá participar, apenas empresas com CNPJ ativos no município de Pato Branco, com mais de 12 meses de registro.

3. COMO PARTICIPAR

- 3.1. Para fins de participação, o interessado deverá comparecer no dia e hora estipulados neste edital, nas instalações do Parque Tecnológico de Pato Branco, com os documentos de habilitação, conforme segue:

- a) Cópia do contrato social devidamente registrado ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, emitido pela Receita Federal do Brasil;
 - b) Cópia do documento de identidade (RG ou RNE) e o CPF dos sócios da empresa, quando houver;
 - c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
 - d) Licença Sanitária emitida por órgão competente;
 - e) Certificado de registro no MAPA para os interessados na Lote 2 - Chopp;
- 3.2. Envelope contendo a proposta de valor para Concessão de Espaço a Título de Exclusividade, conforme a categoria escolhida, juntamente com proposta de valores para comercialização dos mesmos;
- 3.3. Estimativa de venda, conforme expectativa de público esperado que é de 150 mil visitantes, sendo distribuídos nos seguintes valores:

ITEM	VALOR MÉDIO VENDA	LANCE MÍNIMO
LOTE 1	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
LOTE 2	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
LOTE 3	R\$ 15,00	R\$ 20.000,00

- 3.4. Poderá o interessado realizar proposta para todas as categorias ou categorias individuais;
- 3.5. Com as propostas, os interessados deverão apresentar projeto de layout para implantação de bares na área interna e externa do evento.
- 3.6. É de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado que for autorizado a participar do evento, a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para os organizadores do evento.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. A documentação referente ao credenciamento será objeto de análise da Comissão Organizadora composta por membros designados.
- 4.2. A Comissão verificará a conformidade dos documentos com as exigências do edital, desclassificados, motivadamente, aqueles que não estejam adequados aos requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos.
- 4.3. Será detentor dos direitos de exclusividade, empresas que apresentarem o maior valor de compra de cada lote, respectivamente.

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. O resultado da seleção será feito via e-mail, e publicado na aba “Editais” no portal inventum.org.br;

6. DO CONTRATO E PAGAMENTO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Os aprovados serão comunicados por e-mail, e tem o prazo de 5 (dez) dias contados da confirmação de recebimento para responder com o aceite da minuta de contrato.
- 6.2. O pagamento deverá ser realizado via transferência na conta bancária informada no ato do contrato.
- 6.3. Caso ele opte pela emissão de boleto, o mesmo terá um custo adicional de R\$5,00 (cinco) reais para emissão.

7. SUSTENTABILIDADE

- 7.1. Com o intuito de minimizar a geração de resíduos durante o evento, é fundamental que os participantes optem prioritariamente por materiais biodegradáveis e/ou reutilizáveis. Essa medida não apenas contribui para a preservação do meio ambiente, mas também demonstra um compromisso coletivo com a sustentabilidade.

8. RESPONSABILIDADES

- 8.1. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer danos, prejuízos ou responsabilidades decorrentes da participação dos credenciados na Feira INVENTUM, cabendo a estas arcar com seus próprios custos e despesas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. As autorizações de credenciamento de comércio dentro do evento, serão revogadas imediatamente após o término do evento, ou a qualquer tempo, desde configurada a situação de conveniência e oportunidade, sem direito a indenização de qualquer espécie;
- 9.2. A submissão da inscrição neste credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital;
- 9.3. Os credenciados terão a obrigação de indenizar a organização da feira, por quaisquer danos ao mobiliário urbano e ao patrimônio público;
- 9.4. Para uso de energia elétrica, é obrigatório possuir quadro de luz com disjuntor geral;
- 9.5. Os credenciados devem providenciar o recolhimento do lixo gerado pela sua atividade;
- 9.6. Caso haja descumprimento do requerido nos parágrafos anteriores, o credenciado estará sob pena de desligamento da participação da feira, sem direito à restituição da taxa de participação.

10. FORO

- 10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11. ANEXOS

- I. CRONOGRAMA

Pato Branco, Assinado e Datado digitalmente.

ANEXO I

CRONOGRAMA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE BEBIDAS

1. O cronograma a seguir pode ser alterado conforme necessidade da Comissão organizadora.
2. Se houver mudanças, estas serão publicadas no website oficial da feira, acessando inventum.org.br na aba "Editais".
3. FASE DAS PROPOSTAS:

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	07/05/2024 as 09h00 Local: Parque Tecnológico de Pato Branco
PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS INSCRITOS	08/05/2024
PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO	5 DIAS ÚTEIS

4. CRONOGRAMA DURANTE EVENTO:

PROGRAMAÇÃO	DATA	HORÁRIO MONTAGEM	HORÁRIO DE OPERAÇÃO
ABERTURA	05/06	Até as 15h	18 às 22h
QUINTA E SEXTA	06 e 07/06	Até às 08h	09h às 22h
SÁBADO	08/06	Até às 08h30	09h às 22h
DOMINGO	09/06	Até as 10h	10h30 às 19h



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9645-DEEB-3F3A-6086

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE CATANI (CPF 067.XXX.XXX-92) em 03/05/2024 11:56:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOSE FRANCISCO GREZZANA (CPF 554.XXX.XXX-72) em 03/05/2024 11:57:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9645-DEEB-3F3A-6086>